



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

Gabinete da Deputada Profª THEREZINHA RUIZ

PROJETO DE LEI Nº. 427 /2019.

Autoria: Deputada Profª. Therezinha Ruiz

Institui o “Agosto Dourado”, mês dedicado ao incentivo do aleitamento materno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art. 1º Fica instituído no Estado do Amazonas o “Agosto Dourado”, a ser realizado anualmente durante todo o mês de agosto, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a população quanto aos benefícios do aleitamento materno e à superioridade do leite humano para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

Art. 2º O “Agosto Dourado” passa a integrar o calendário Oficial de eventos do Estado do Amazonas.

Art. 3º O “Agosto Dourado” tem como objetivo:

I - estimular atividades de promoção e apoio à amamentação, divulgando o símbolo da campanha que é o laço dourado em todo o Estado do Amazonas;

II - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta inclusive a mulher trabalhadora;

III - promover reuniões, encontros, oficinas, mesas redondas e rodas de conversas com os profissionais de saúde de todas as instâncias públicas e privadas, entidades não governamentais e a comunidade;

IV - criar ações de divulgação do símbolo do “Agosto Dourado” que é o “Laço Dourado” e estimular a iluminação e ou decoração de espaços públicos e privados do Estado do Amazonas com a cor dourada;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950,
Edifício José de Jesus Lins de Almeida querque,
Parque 10 de Novembro - Manaus - Amazonas
CEP 69.050-030



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete da Deputada Prof THEREZINHA RUIZ

Parágrafo único. Durante o mês de agosto serão estimuladas ações de promoção do aleitamento materno conforme incisos anteriores, evidenciando a sua exclusividade nos seis primeiros meses de vida das crianças e a sua continuação até os dois anos de idade ou mais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2019.

Prof.ª Therezinha Ruiz
PROFESSORA THEREZINHA RUIZ
Deputada Estadual
Líder do PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950,
Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque,
Parque 10 de Novembro - Manaus - Amazonas
CEP 69.050-030



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete da Deputada Prof THEREZINHA RUIZ

JUSTIFICATIVA

Para marcar a 25ª Semana Mundial da Amamentação, em 2017, o Congresso Nacional Brasileiro instituiu, por meio da lei número 13.435, o Mês do Aleitamento Materno: o Agosto Dourado. O dourado faz alusão à definição da OMS (Organização Mundial da Saúde) para o leite materno: alimento de curo para a saúde dos bebês.

No Brasil, 67,7% das crianças mamam na primeira hora de vida e a duração média do aleitamento exclusivo é de 54 dias. Aproximadamente 41% das crianças menores de seis meses tiveram alimentação exclusivamente por leite materno no país.

A recomendação do aleitamento exclusivo decorre do fato deste ser um alimento que ajuda no desenvolvimento da criança, protegendo sua saúde. Por isso, o leite materno é o alimento ideal para os bebês, pois supre todas as necessidades nutricionais até os seis meses de idade.

As vantagens são inúmeras. Dentre as principais destaca-se o fato de que a criança amamentada ao seio estará protegida contra alergias e infecções, fortalecendo-se com os anticorpos da mãe e evitando problemas como diarreias, pneumonias, otites e meningites. Além disso, a amamentação favorece o desenvolvimento dos ossos e fortalece os músculos da face, facilitando o desenvolvimento da fala, regulando a respiração e prevenindo problemas na dentição.

A mãe que amamenta volta mais rapidamente ao seu peso normal. Essas mulheres também veem ser reduzidas as chances de ter desenvolverem diabetes e infarto cardíaco. Estudos também apontam que a amamentação ajuda a reduzir a hemorragia após o parto e previne o câncer de mama e de ovário. Uma coisa também é certa: a mãe, ao oferecer o seio ao seu filho, transmite-lhe segurança, prazer e conforto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950,
Edifício José de Jesus Lins de Alburquerque,
Parque 10 de Novembro - Manaus - Amazonas
CEP 69.050-030



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete da Deputada Prof THEREZINHA RUIZ

Desta forma, por todos os argumentos expostos, solicito a aprovação da matéria a fim de fomentar essa prática tão natural e importante, porém ainda necessitada de mais incentivo e conscientização para que se possa aumentar a taxa de bebês amamentados pela mãe nos primeiros anos de vida.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2019.

Prof. Therezinha Ruiz
PROFESSORA THEREZINHA RUIZ

Deputada Estadual
Líder do PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950,
Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque,
Parque 10 de Novembro - Manaus - Amazonas
CEP 69.050-030